



PORTARIA Nº 838 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 702, de 13 de maio de 2024, que se refere ao afastamento do servidor Marcelo Callil Voos, matrícula 916388, da gestão da unidade escolar Presidente Tancredo de Almeida Neves.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os termos do Parecer Jurídico acostado às fls. 92 do Processo Administrativo SA/2910/2024, que opinou pela revogação da Portaria nº 702, de 13 de maio de 2024;

Considerando o teor da manifestação do Secretário Municipal de Educação juntada às fls. 94 do Processo Administrativo supracitado, a qual aduz pela revogação da Portaria nº 702, de 13 de maio de 2024 e consequente reintegração imediata do servidor municipal Marcelo Callil Voos ao cargo de Gestor Escolar;

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 702, de 13 de maio de 2024 que afastou cautelar e preventivamente o servidor municipal Marcelo Callil Voos, matrícula nº 916388, das funções públicas afetas a gestão da unidade escolar E.M. Presidente Tancredo de Almeida Neves, pelo prazo de 90 dias, com fundamento no artigo 207 e parágrafos da Lei Municipal nº 2.995/07, sem prejuízo da sua remuneração e da contagem do tempo de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 07 de junho de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

JOSÉ CARLOS FIRME
Secretário Municipal de Educação

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.